



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5557, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2.944 de 09/01/2020, DECRETA:

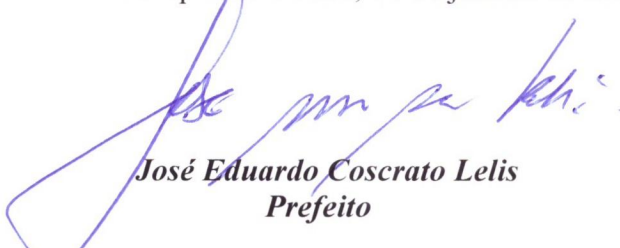
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.092.712,00 (Um milhão, noventa e dois mil, setecentos e doze reais), distribuídos as seguintes dotações:

010502DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
745 15.451.0005.1041.0000 Modernização da Iluminação Pública	1.092.712,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
07 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
100 053 OP. CRED. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	


Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Operação de Crédito no valor de R\$ 1.092.712,00 (Um milhão, noventa e dois mil, setecentos e doze reais),

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de janeiro de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos